



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**   
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 138 de 23 de novembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 138/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900762	BRENDA WANDER	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	22/11/2012